SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 09 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO II | Nº 0199

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2017 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, E QUENTINHAS **que entre si fazem a APPM e a empresa L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME.**

ASSOCIAÇAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS -APPM, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n.º 05.821.962/0001-25 com sede na Av. Pedro Freitas, 2000 bairro são Pedro, Centro Administrativo- Teresina PI neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente **GIL CARLOS MODESTO ALVES,** brasileiro, casado Médico, doravante denominado designado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME. inscrita no CNPJ sob nº 26.752.483/0001-74,** neste ato representado por seu sócio administrador Sr. LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS, brasileiro, com sede estabelecida na Rua David Caldas, 1117 sala 01 vermelha CEP: 64.018-670, Teresina - Piauí, **CELEBRAM ENTRE SI O SEGUNDO TERMO ADITIVO,** de acordo com a previsão contida no art. 57 -II, art. 65, II, e § 1º da Lei n.8.666/93, contendo o ato de autorização e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório realizado através do Processo **CARTA CONVITE N.º 02/2017** cujo contrato se regerá pelas normas da Lei n°.8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DO OBJETO* - O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses o contrato n°19 /2017, iniciando-se em 02/07/2018 e finalizando em 31/12/2018, cujo objeto é serviços de fornecimento de lanches, Coffee Break, Refeições, café da manhã e serviços de buffet para APPM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, **os mesmos valores** do contrato original, CONFORME A UTILIZAÇÃO, de acordo com a proposta apresentada pela contratada, são os seguintes valores unitários: café da manhã R$ 12,00 (doze reais); Lanche R$ 14,00 (quatorze reais); Coffee Break R$ 16,00 (dezesseis reais), Almoço (serviço de Buffet completo) R$ 20,00 (vinte reais); e refeição nº 08 R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos); não podendo sofrer reajuste de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇOES GERAIS - Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº. 19/2017.
E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 28 de Junho de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM
Contratante
L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME.
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:_____

2)_____
RG:_____

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:27784045

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 03/2018

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar toda documentação referente à CARTA CONVITE **nº 03/2018** realizado em 31 de julho de 2018, às 08:00 h, cujo objeto é contratação de empresa visando prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner para impressoras da APPM– Associação Piauiense de Municípios.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o procedimento de CARTA CONVITE **nº 03/2018,** em favor da empresa **LM DAMASCENO EIRELI – ME (POLO JET)** CNPJ 06.910.543/0001-22, à qual cotou a proposta mais vantajosa para a administração pública. Com o seguinte valor Global R$ **14.160,00** (quatorze mil cento e sessenta reais).
O presente termo deve ser publicado para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina, 01 de agosto de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:69D3B347

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM CARTA CONVITE Nº 03/2018

Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM
CNPJ: 05.821.962/0001-25

Contratada: empresa: **LM DAMASCENO EIRELI – ME (POLO JET)**,
CNPJ: 06.910.543/0001-22

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de empresa visando prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner para impressoras da APPM– Associação Piauiense de Municípios.

Valor Global R$ **14.160,00** (quatorze mil cento e sessenta reais).

Vigência: 01/08/2018 à 31/12/2018.

Fonte de Recursos: **RECEITAS PROPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2018,** elemento de despesa 33.90.39.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:EFBE4C7F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 03/2018

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2018.

A APPM - Associação Piauiense de Municípios, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem através deste instrumento, declarar para conhecimento do público em geral, e sugerir a contratação da empresa **TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA – ME**, apta e de reconhecida qualidade, adjudica o objeto do Processo de Dispensa Nº 03/2018, à referida empresa por melhor atender às exigências da Administração.

No valor mensal R$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais), tudo devidamente comprovado no presente processo licitatório, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.
Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos da referida APPM.

VALQUÍRIA COELHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

MÁRCIA REIJANE SOUSA RIBEIRO
Membro da CPL (suplente)

ALINE AMÉLIA SOUSA DA COSTA
Membro/secretária da CPL

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:49973C35

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2018

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2018, cujo objeto é Contratação de empresa para Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos da central telefônica da APPM com 1E1 (30 troncos), mesa operadora computadorizada, 120 ramais e 04 interfaces celulares. Incluso fornecimento de 04 linhas telefônicas especiais fixas que realizam ligações ilimitadas para telefones fixos de todo o território nacional, dos equipamentos da central telefônica digital da APPM– Associação Piauiense de Municípios.

RESOLVE,

RATIFICAR o resultado do referido, processo de contratação da empresa **TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA – ME**, no valor mensal de R$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais), cujo objeto é a Contratação de empresa para Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos da central telefônica da APPM com 1E1 (30 troncos), mesa operadora computadorizada, 120 ramais e 04 interfaces celulares. Incluso fornecimento de 04 linhas telefônicas especiais fixas que realizam ligações ilimitadas para telefones fixos de todo o território nacional, dos equipamentos da central telefônica digital da APPM– Associação Piauiense de Municípios, e para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina, 08 de fevereiro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:E758A994

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM PROCESSO DISPENSA Nº 03/2018

Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM
CNPJ: 05.821.962/0001-25

Contratada: **TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA – ME**
CNPJ: 03.506.952/0001-70 Inscrição Estadual: 19.444.767-7

Valor Mensal R$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Art 24 , II Lei 8.666/93.c/c art 17 caput § 8º da Lei 11.107/2005

Objeto: Contratação de empresa visando manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos da central telefônica da APPM com 1E1 (30 troncos), mesa operadora computadorizada, 120 ramais e 04 interfaces celulares. Incluso fornecimento de 04 linhas telefônicas especiais fixas que realizam ligações ilimitadas para telefones fixos de todo o território nacional, dos equipamentos da central telefônica digital da APPM– Associação Piauiense de Municípios

Vigência: 09/02/2018 à 31/12/2018

Fonte de Recursos: **RECEITAS PROPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2018/Elemento de despesa 33.90.39.**

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:2E651EBE

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
CORREÇÃ DE CONTRATO

CORREÇÃO DE CONTRATO
CORREÇÃO NO CONTRATO Nº 078/2018, PUBLICADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018 • DIÁRIO ANO I | Nº 0093
ERRATA:
ONDE SE LER: O presente contrato terá vigência retroativa a partir de 02 de Janeiro de 2018 com duração até 31 de dezembro de 2018.
PASSA A LER-SE: O presente contrato terá vigência a partir de 16 de Janeiro de 2018 com duração até 31 de dezembro de 2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges CNPJ. 01.612.619/0001-10
Contratado: MATHEUS DE MACEDO LINHARES SILVA – CPF Nº 038.933.383-22
Objeto: O Contratado prestará serviços na função de **Engenheiro Civil na fiscalização de Obras, Orçamentos, Projetos e Assistência Técnica**, de acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público vinculado à Secretaria Municipal de Obras do Município de Júlio Borges-PI.
Valor Total: O presente contrato tem o preço global no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Fonte de Recursos: ISS/ICMS/FPM/OUTROS RECURSOS.
Vigência: **O presente contrato terá vigência retroativa a partir de 02 de Janeiro de 2018 com duração até 31 de dezembro de 2018.**
SIGNATÁRIOS: **Eduardo Henrique de Castro Rocha**, pela Contratante e **Matheus de Macedo Linhares Silva,** pela Contratada.
Data: 16 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Edmundo Carneiro de Brito
Código Identificador:4AF0BD0C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 074/2018 - LIC
Procedimento - Inexigibilidade 011/2018
Contrato nº 063/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Praça Honório Santos, Centro, São João do Piauí, representada neste ato pela ordenadora de despesas a Sra. Lucineide Alves de Oliveira Porto**.**
CONTRATADA: TRANSERV LOCAÇÃO DE VEICULOS, COLETAS DE RESIDUOS. E EVENTOS LTDA, CNPJ:17.805.742/0001-97, Rua Francisco Damasceno, Nº 206 sala 04 - Centro, São João do Piauí-PI CEP:64760-000 neste ato por seu representante legal.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Promoção de Serviços Artísticos e Culturais, para a contratação de Bandas locais e regionais para a animação da comemoração em alusão ao aniversário de São João do Piauí no ano de 2018.
VALOR: $ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Validade: 30 (trinta) dias.
RECURSOS: As despesas decorrentes com a execução dos serviços, objetos desta licitação**,** FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS e Outros;
Projeto Atividade: 2081
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 1
Ficha: 596; **Subelem de despesa**:20
ONDE SE LÊ JUNHO, LÊ SE JULHO.

SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 04 DE JUNHO DE 2018

ANA MÁRCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:A65F9553

